



PRIMEIRO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA"

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e o CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA", doravante denominado Organização da Sociedade Civil, inscrito no CNPJ sob o nº 20.015.137/0001-27, com sede na Rua do Acre, 567, Bairro Lagoa Grande, Patos de Minas/MG, neste ato representado por sua presidente, ERIKA MARINA CARVALHO URBAN RODRIGUES, nacionalidade brasileira, residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, 380, bairro Centro, em Patos de Minas, portadora do CPF nº 065.493.166-69 e Carteira de Identidade nº. MG-11.843.117 PC/MG Patos de Minas, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, regendo-se nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenção, Contribuições e Auxílios nº 7.428/2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto nº 4.366/2017, consoante ao processo administrativo nº 17.811 de 06/11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO APOSTILAMENTO tem como objeto proceder às seguintes alterações no plano de trabalho nos itens:

- **5.6 e 7.2** Equipe de Profissionais que atuarão na Execução da Proposta:
Substituição de a Educadora auxiliar - Andréia Cristina Soares para a Educadora auxiliar – Liliane Caroline Oliveira Lopes.

Com fundamento ao artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

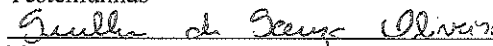
E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 20 de novembro de 2018


MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Testemunhas



Nome:

Nome:

CPF: 480.387.958 44

Nome:

CPF:


Pollyana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522

